



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00012004/2025-22

Interessado: Seção Administrativa do Instituto de Pesquisas Ambientais

Assunto: Aquisição e Licenças de Softwares

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para a prestação de serviços de licenciamento de uso de softwares para Geoprocessamento denominados Global Mapper e Global Mapper PRO, produzidos pela empresa Blue Marble Geographics® e comercializados no Brasil com exclusividade pela empresa LAM INFORMÁTICA LTDA, para atendimento da unidade Vila Mariana do Instituto de Pesquisas Ambientais.

Justifica-se que a contratação de serviços de licenciamento de uso de dois softwares em conjunto proporcionam uma plataforma versátil para o gerenciamento, processamento e análise de dados geoespaciais, com recursos que serão utilizados em diversos projetos de pesquisa e atendimentos executadas pelo Departamento de Geociências, Gestão de Riscos e Monitoramento Ambiental (DGGRMA/CTC/IPA).

Considerando a competência atribuída pelo Artigo 45 do Decreto nº 69.376 de 26 de fevereiro de 2025, **AUTORIZO** a contratação no valor total de **R\$ 57.840,00 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais)**, conforme planilha de pesquisa de preços (0086249787) e **APROVO** o Termo de Referência (0086222198) nos termos do artigo 7º, §2º da referida Lei, visando a contratação de serviços de licenciamento de uso de softwares para a unidade Vila Mariana do Instituto de Pesquisas Ambientais, uma vez que (i) atendem aos requisitos legais e administrativos; ii) apresentam precisão de forma a não limitar a competição; iii) estão em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos existentes no mercado.

Constam também aos autos: Documento de Formalização de Demanda (0086182312), Justificativa de ausência de Estudo Técnico Preliminar (0086187080), Termo de Referência (0086222198), Declaração de Minutas Padronizadas (0086222628), Planilha estimativa de Preços (0086249787), Nota Técnica CJ/SEMIL nº 001/24, Declaração de Atendimento de Nota Técnica CJ/SEMIL 01/2024, Nota Informativa (0086253802) Despacho de Concordância (0086256141) com a aprovação do Diretor do Instituto de Pesquisas Ambientais.

A contratação pretendida será realizada por Inexigibilidade de licitação, sem disputa, com a utilização do Sistema de Compras do Governo Federal, nos termos do inciso I do artigo 74 da Lei federal nº 14.133/2021 e formalizada por meio de nota de empenho.

Os recursos necessários para a realização da respectiva despesa deverão onerar pelo PT: 18.542.2619.4302.0000 - AVALIAÇÃO E MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCOS, Natureza de Despesa: 33904010, PTRES 260164, Fonte: 150.010.001, UGE 260134 – TESOURO, conforme planilha de estimativa de pesquisa de preços (0086249787).

Justifica-se a presente aquisição por ser um equipamento necessário para coleta de amostras não destrutivas de espécies florestais cultivadas em sistemas agroflorestais para posterior análise de qualidade da madeira, atividade prevista no projeto.

Ademais, **DECLARO** que:

- a) o preço estimado é razoável e compatível com o mercado;
- b) os quantitativos indicados corresponde às necessidades desta Unidade de Despesa; e
- c) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a aquisição pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- d) A presente inexigibilidade de licitação está conforme o planejamento de execução constantes no Cronograma Físico-Financeiro do Projeto FECOP “Monitoramento de sistemas agroflorestais no estado de São Paulo como estratégia de geração de renda atrelada à preservação e melhoria das condições ambientais”, Contrato BB/FECOP nº 113/2022.

Encaminha-se à Subsecretaria de Gestão Corporativa para **AUTORIZAR** a contratação, com posterior envio à Diretoria de Finanças para emitir a Nota de Reserva.

São Paulo, na data da assinatura digital.

JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE
Subsecretario do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonatas Souza Da Trindade, Subsecretário**, em 24/10/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0086256141** e o código CRC **1E2E8C66**.